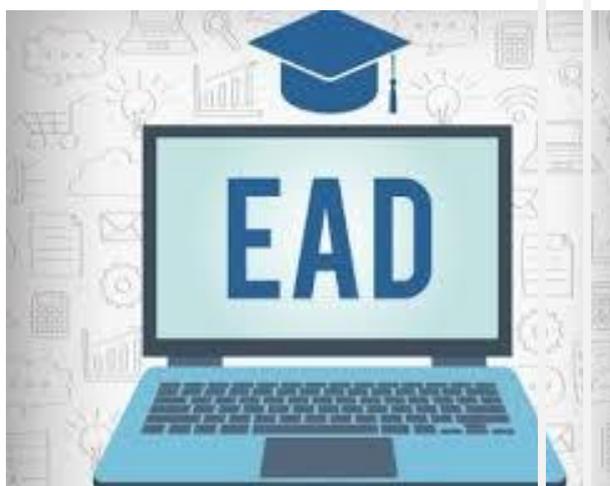




PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA

Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago

abril/2020



Introdução

A pandemia de Covid-19 veio alterar drasticamente o quotidiano das famílias e todo um processo de ensino-aprendizagem. Face ao cenário atual, caberá à Escola promover as aprendizagens possíveis de efetuar a distância e de se reinventar, para manter vivo o seu papel de educar para o entendimento do mundo.

O Plano de Ensino a Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago, baseado nos Princípios Orientadores para Implementação do Ensino a Distância (E@D), emanado pelo Ministério da Educação (https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf), tem como objetivo principal garantir que o maior número possível de crianças, alunos e formandos continuem a aprender no atual contexto em que estamos - visando a realização de um trabalho de continuidade e qualidade perspetivando o sucesso educativo, para dar uma resposta educativa com a maior qualidade possível. Procura-se garantir a consolidação e/ou progressão das aprendizagens, de acordo com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo a todos os meios possíveis para esta finalidade.

Dada a realidade socio/económica da nossa Comunidade Escolar com baixos recursos, o AEOS manifesta a sua preocupação perante a falta de meios das famílias, nomeadamente a falta de computadores, sem acesso a internet, com dificuldades acrescidas no estabelecimento de contacto e com iliteracia escolar e tecnológica. Assim, o presente documento estrutura a ação a desenvolver no sentido de responder às características desta Comunidade Escolar, inserida num Território Educativo de Intervenção Prioritária muito particular, considerando as diferenças contextuais, familiares e individuais.

Este processo deve ser inclusivo, flexível e dinâmico, considerando permanentemente a rentabilização dos recursos a que os alunos têm acesso e tentando dar resposta à multiplicidade de situações, muitas delas pautadas por grande carência de recursos humanos (ao nível do acompanhamento/supervisão) e materiais, recorrendo, sempre que possível, na mitigação dessas ausências à cooperação de parceiros.



Índice

I. Definição das estratégias de gestão e liderança	3
1. Definição de estruturas / papéis	3
1.1 Ações/ Funções.....	3
1.2 Equipa de Apoio Tecnológico	7
II. Estratégia e circuito de comunicação	8
III. Modelo de Ensino a Distância	8
IV. Alunos/ Encarregados de Educação	12
1. Ações/ Funções.....	12
V. Critérios de avaliação	13
VI. Monitorização e avaliação do Plano E@D	14

I. Definição das estratégias de gestão e liderança

1. Definição de estruturas / papéis

Num ambiente digital de aprendizagem, cada educador/ professor titular de turma/ diretor de turma/ professor da disciplina assume um papel de extrema exigência e importância, auxiliando os alunos (e encarregados de educação) através de um acompanhamento à distância, complementado pelo espaço *EstudoEmCasa* (telescola). Nesta sua nova função, procurará ajudar a encontrar situações favoráveis à aprendizagem dos alunos podendo auxiliar, igualmente, no esclarecimento de dúvidas os encarregados de educação (EE). Neste tipo de ensino, procurar-se-á fomentar a autonomia paralelamente à aprendizagem, sendo a autonomia essencial para a sua aquisição e progressão.

1.1 Ações/ Funções

Educador/Professor Titular de Turma /Diretor de Turma/ Professor da Disciplina

Na medida do possível, proporciona ao aluno condições para uma aprendizagem autónoma, assim:

- Na Educação Pré-Escolar, até 6ª feira de cada semana, recorrendo ao correio eletrónico será elaborada uma planificação semanal com propostas de atividades (de acordo com as OCEPE) para as crianças desenvolverem em família;
- No 1º ciclo, até 6ª feira de cada semana, o Professor Titular em articulação com os restantes docentes que trabalham com a turma, elabora o Plano de Trabalho a aplicar na semana subsequente. Deve, o Professor Titular, procurar garantir que as tarefas solicitadas, pela sua extensão, sejam passíveis de realização na semana prevista, atendendo às condições em que os alunos as podem realizar.
- Nos 2º e 3º ciclos, até 6ª feira de cada semana, o Diretor de Turma, em articulação com os restantes elementos do Conselho de Turma, recorrendo ao email, ou a outra ferramenta digital previamente acordada, elabora o Plano de Trabalho a aplicar na semana subsequente. Deve

garantir que as tarefas solicitadas, pela sua extensão, sejam passíveis de realização na semana prevista, atendendo às condições em que os alunos as podem executar.

Todos os professores, de acordo com as características de cada grupo turma:

- Sugerem materiais, recursos disponíveis (internet, na televisão...);
- Tiram dúvidas;
- Corrigem tarefas;
- Planificam atividades de articulação, com a equipa educativa/conselho de turma, sempre que se justifique;
- Apostam, tanto quanto possível, na diversificação das atividades;
- Informam o Diretor de Turma do cumprimento/incumprimento do Plano de Trabalho, sempre que as situações o justifiquem;
- Registam os sumários no GIAE.

Na Educação Pré-Escolar

As educadoras irão privilegiar o contacto com as famílias e as crianças na promoção da realização de atividades que possibilitem às crianças a continuação do seu desenvolvimento/aprendizagem.

Professor de Educação Especial

- Articula com os professores titulares de turma/conselho de turma/diretores de turma na adoção do(s) meio(s) de comunicação com o aluno e a família, com vista a evitar dispersão por plataformas e formas de cooperação;
- Colabora com os docentes titulares de turma/conselho de turma/diretores de turma na seleção de atividades, materiais e metodologias adequadas às características individuais de cada aluno;
- Articula com os professores titulares de turma/conselho de turma/diretores de turma na definição de um horário para atividades síncronas;
- Articula com os pais/encarregados de educação no esclarecimento de dúvidas/procedimentos, levantamento de necessidades e apoio à realização de planos de trabalho e/ou tarefas propostas;

- Dinamiza ou fornece atividades adequadas às necessidades e dificuldades de cada aluno, com medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, em sessões síncronas ou assíncronas;
- Promove, de forma individualizada e personalizada, o bem-estar emocional dos alunos que acompanha, a manutenção das interações sociais e a motivação para a realização de tarefas, prevenindo situações de isolamento;
- Articula com os técnicos CRI (psicólogos, terapeutas da fala, psicomotricistas, terapeutas ocupacionais e responsáveis pelos PIT) e/ou outros técnicos da comunidade (RSI, CPCJ, CAFAP, responsáveis pelos PIT) no apoio aos alunos e às famílias.

Professor de apoio /Grémio/coadjuvante / PLNM

- Os professores de apoio e os professores coadjuvantes, sem turmas atribuídas, articulam com o professor da disciplina/titular de turma o apoio a prestar aos alunos, no que estes considerarem premente (corrigindo trabalhos, elaborando materiais...) e dando *feedback* ao professor titular.

Mentores (destinados aos alunos que recebem conteúdos exclusivamente pela televisão)

- Estabelecem contactos individualmente /em parceria com outras entidades da comunidade;
- Acompanham, na medida do possível, as tarefas em curso (verificam se os alunos estão a assistir às emissões e se desenvolvem outras atividades propostas pela escola);
- Coadjuvam os professores titulares e os diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.

Professores Bibliotecários

- Trabalham em parceria com os restantes docentes, propondo atividades de promoção da Leitura, de apoio ao currículo e de desenvolvimento de competências / literacias, apoiando na curadoria e disponibilização de conteúdos e ocupação lúdico-educativa dos alunos;

- Promovem a interajuda e colaboração entre docentes, mantendo contacto com os docentes, acompanhando-os tanto nas dificuldades (para poder ajudar), como nas boas práticas (para poder disseminar);
- Propõem atividades e sugestões de leitura de livros digitais, aos alunos e às suas famílias, através da página WEB do Agrupamento e da Página de Facebook da Biblioteca “Bibliotecas Escolares Agrupamento de Escolas Ordem de Sant`ago”;
- Promovem atividades lúdico-educativas abertas a toda a comunidade (hora do conto, desafios, concursos e etc) na página de Facebook “Bibliotecas Escolares Agrupamento de Escolas Ordem de Sant`ago”;
- Desenvolvem um sistema de Serviço de Referência com: canal de comunicação permanente - atendimento geral 24/24, utilizando a conta de correio eletrónico - besaveos@gmail.com; horário fixo de atendimento síncrono, exclusivo para os docentes de, pelo menos, 1h diária; horário fixo de atendimento síncrono, exclusivo para alunos e Encarregados de Educação de, pelo menos, 1h diária.

Diretores de Turma

- Disponibilizam o Plano de Trabalho Semanal aos alunos;
- Monitorizam o Plano de Trabalho Semanal;
- Acompanham os cenários de aprendizagem;
- Mantêm os contactos regulares, possíveis, com os professores do conselho de turma e alunos;
- Têm um horário de atendimento aos Encarregados de Educação, usando o meio que considerem mais pertinente de acordo com as possibilidades dos intervenientes;
- Fornecem feedback aos encarregados de educação, de acordo com as necessidades.

Coordenador de Departamento

- Promove reuniões de Departamento;
- Articula com as educadoras, as coordenadoras de ano e os representantes de disciplina acompanhando a implementação do Ensino a Distância (E@D);
- Acompanha e apoia a seleção de recursos educativos no departamento, garantindo a comunicação entre todos e a partilha de práticas;
- Colabora no reajustamento dos meios e formas de avaliação no contexto do E@A;
- Monitoriza o E@D com recurso às Coordenadoras de ano/ Representantes de disciplina.

Coordenadores de ano/ Representantes de Disciplina

- Promove reuniões de Grupo Disciplinar/ Ano;
- Analisa com os docentes do seu grupo disciplinar/ Ano, soluções concertadas de aplicabilidade, no seio da disciplina/ Ano de escolaridade;
- Acompanha os docentes do seu grupo disciplinar/ Ano de escolaridade, garantindo a comunicação entre todos e a partilha de práticas;
- Colabora no reajustamento dos meios e formas de avaliação no contexto do E@A;
- Monitoriza o E@D junto dos docentes.

Coordenadores dos Diretores de Turma

- Orientam e acompanham o trabalho dos Diretores de Turma.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

- Mobilizam todos os recursos disponíveis;
- Articulam com os Diretores de Turma e Titulares de Turma;
- Contribuem para que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação.

1.2 Equipa de Apoio Tecnológico

Docentes (NOME)	Grupo de docentes apoiados
Sílvia Martinez	Pré-Escolar e 1º Ciclo
Mónica Terlim	2º Ciclo
	3º Ciclo
Eduardo Pina	Ofertas Educativas

2. Parcerias

- Juntas de Freguesia;
- Câmara Municipal de Setúbal;
- Associação de Pais;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Núcleo de Crianças e Jovens em Risco;
- Saúde Escolar;
- PSP/ GNR;
- ...

II. Estratégia e circuito de comunicação

Meios de interação entre aluno e professor	
Tipo de interação	Recursos
Sessões síncronas	Zoom WhatsApp Skype
Sessões assíncronas	Telefone Correio eletrónico WhatsApp Hangout Correio (Entrega ao domicílio) Plataforma Moodle Blogues #estudoemcasa Aula digital Aula virtual Google Classroom

Nota: Todos os recursos acima listados constituem apenas um leque de opções que terão de ser ponderadas/analizadas, no seio de cada conselho de turma/titular de turma, mediante os recursos disponíveis em cada micro contexto, bem como as características de cada grupo/ turma a que se destinam.

- No caso dos alunos que não têm computador ou Internet, o Diretor de Turma/Professor Titular envia o Plano semanal e as atividades para o Correio eletrónico ead.aeos@gmail.com, para serem impressas e deixadas na portaria da escola, enviadas por correio ou entregues ao domicílio.

III. Modelo de Ensino a Distância

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de serem diversificadas, enquadradoras, propiciarem a apresentação de exemplos e fomentarem a autorreflexão e o trabalho autónomo. Refere-se, contudo, que poderão ficar limitadas quando o meio de interação for feito sem recurso a meios digitais.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem. Pretende-se um equilíbrio dado às diferentes estratégias, ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente. Desta forma, sugere-se que a sessão síncrona (exposição de conteúdos e /ou acompanhamento direto a alunos) represente:

No primeiro ciclo: entre 30 a 60 minutos semanalmente por disciplina;

Nos outros ciclos: pelo menos 1/3 do tempo semanal de aula atribuído a cada disciplina, permitindo *timing* útil para desenvolvimento de tarefas sem sobrecarga de trabalho ao discente. O equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, o Plano Semanal de Trabalho, deve ser elaborado de forma a não depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

1. Horário

Sessões (síncronas e/ou assíncronas)

As disciplinas devem ter por referência os tempos destinados às mesmas no âmbito do #EstudoEmCasa, devendo ser articuladas no seio dos seus departamentos/grupos disciplinares.

2. Plano de Trabalho

- O educador/professor titular de turma/conselho de turma concebe um Plano de Trabalho para cada grupo/turma.
- Este Plano de Trabalho desenvolve-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, respeitando a estrutura abaixo apresentada:

Turma: _____			
Calendarização: ___/___/___ a ___/___/___			
Cenário de Aprendizagem Disciplinas/ Área	Tarefas/ Orientações de estudo (Como vais aprender e o que deves fazer)	Recursos (O que te vai ajudar)	Entrega dos trabalhos (como é que vais mostrar o teu trabalho)
Português leitura / gramática	Descrever de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando, os vários passos, se necessário. Dar orientações claras para o aluno realizar o trabalho, consultar	Manuais, Sites; manuais virtuais, Etc.	Email da turma; Grupo WhatsApp; Moodle; Zoom

Sumário no GIAE:

Diariamente os docentes elaboram os seus sumários, relativos às aprendizagens e atividades desenvolvidas ao longo do dia (devem assinalar as sessões síncronas).

Horário Semanal

Turma:	Calendarização: __/__/__ a __/__/__				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horas					
9h-9h30					
9h30- 9h40	Intervalo				
9h40 - 10h10					
10h10 -10h20	Intervalo				
10h20 - 10h50					
10h50 - 11h00	Intervalo				
11h00- 11h30					
11h30- 14h00	Almoço				
14h00- 14h30					

3. Cuidar da Comunidade Escolar

Os educadores e professores devem envolver os alunos em atividades promotoras do sentimento de pertença à turma/escola/agrupamento.

Os recursos digitais utilizados em cada grupo/turma devem permitir, tanto quanto possível:

- a divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/alunos;
- o trabalho de grupo;
- o desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, visando o bem-estar emocional do aluno.

IV. Alunos/ Encarregados de Educação

1. Ações/ Funções

Aluno

1. Estar atento ao email da Turma/grupo WhatsApp/ Moodle/ entrega ao domicílio, de modo a receber o plano de trabalho semanal com as tarefas a realizar;
2. Enviar as tarefas/atividades realizadas sempre que solicitadas, para cada professor proponente;
3. Cumprir os prazos estipulados;
4. Expor as dúvidas, sempre que necessário;
5. Aguardar a correção e o feedback do professor;
6. Criar/manter, quando possível, espírito de grupo com os alunos da turma.
7. Fomentar a participação e interação dos colegas na execução das tarefas propostas, com vista à união enquanto turma.

É de salientar que as ações/ funções que cabem ao aluno, deverão ser ajustadas à sua faixa etária.

Encarregado de educação

1. Estar atento ao email da Turma/grupo WhatsApp/ Moodle/ entrega ao domicílio de modo a supervisionar o envio do plano de trabalho semanal com as tarefas a realizar pelo seu educando;
2. Orientar/ monitorizar o seu educando, quando necessário, para o cumprimento do Plano Semanal;

3. Orientar/ monitorizar o seu educando, quando necessário, no envio de tarefas/atividades para cada professor proponente;
4. Monitorizar o cumprimento dos prazos de entrega das tarefas/ atividades, por parte do seu educando;
5. Proporcionar, quando possível, comunicação virtual/ telemática entre os colegas da turma, ativando a ação grupal
6. Proporcionar, quando possível, comunicação virtual/ telemática fomentando a interação dos colegas na execução das tarefas propostas por docentes.

V. Critérios de avaliação

Tal como se encontra preconizado no ponto 2 do art.º 2º do capítulo II do Decreto Lei nº14 G de 13 de abril de 2020, cabe à escola “definir e implementar um plano de ensino a distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram”. Assim sendo, e no que diz respeito aos critérios de avaliação “as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.” (ponto 2 do artº7º do capítulo II do já referido Decreto Lei).

O Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Território Educativo de Intervenção Prioritária, caracterizado pela falta, em larga escala, de recursos e competências tecnológicas por parte dos discentes e respetivas famílias bem como o débil apoio prestado pelas mesmas, determina que a avaliação tenha por base os resultados ponderados obtidos nos anteriores períodos letivos.

Os resultados obtidos no decorrer do 3º período letivo deverão continuar a ser o reflexo das aprendizagens, com enfoque na Avaliação Formativa, ao nível da participação/realização das atividades propostas, pelo que os docentes deverão reunir as respetivas evidências que darão o seu contributo para a decisão da avaliação final.

VI. Monitorização e avaliação do Plano E@D

A comissão de autoavaliação do AEOS assume a responsabilidade de monitorizar, periodicamente, o Plano E@D, recorrendo a indicadores diversificados, tais como:

a) Indicadores de qualidade:

- Grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- Qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

b) Indicadores de quantidade:

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- Nº de alunos a realizar as tarefas recorrendo a meios virtuais/ telemáticos;
- Nº de alunos a realizar as tarefas recorrendo a entrega ao domicílio;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa;
- Parceiros envolvidos.